

[Portaria n.º 229/2021, de 28 de outubro](#)

Aprova a Tabela de Emolumentos Consulares

Artigo 5.º

- 1 - Pelo título individual de viagem única ou título de viagem provisório da União Europeia (UE) - 30 euros.
- 2 - Pela emissão de passaporte temporário, nos casos em que a lei o permita - 150 euros.